



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2020

EMPRESA: LEITE E RIBEIRO LTDA ME
CNPJ: 18.849.143/0001-38 **Telefone: (65) 3055-0007**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT. MORADA SO SOL), SN, BAIRRO
QUILOMBO
CEP: 78043-518 **CIDADE/UF: CUIABÁ/MT**
E-MAIL: licitacao@vallendiagnostica.com.br

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos da **Dispensa nº 05/2020, Processo nº. 130984/2020.**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
01	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	UN	400	LEMGRUBER	R\$28,00	R\$11.200,00
02	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	UN	400	LEMGRUBER	R\$28,00	R\$11.200,00
TOTAL (vinte e dois mil e quatrocentos reais)						R\$22.400,00

Nota de Empenho: 19301.0001.20.000611-0.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 1.1 O prazo de entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 1.2 Os materiais deverão ter validade mínima de 01 (um) ano a contar da data do fornecimento.
- 1.3 Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, situado na Av. Paiaguás, nº 1000 - Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT.
- 1.4 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.
- 1.5 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, o objeto será recebido da seguinte forma:
- 1.5.1 **Provisoriamente** o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo.
- 1.5.2 **Definitivamente** após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução do objeto, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.
- 1.6 Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.
- 1.7 Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.
- 1.8 Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.
- 1.9 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.
- 1.10 Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.
- 1.11 O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- 1.12 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.
- 1.13 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE AJUSTE

- 2.1 As disposições e condições deste ajuste estão formalizadas no Termo de Referência.



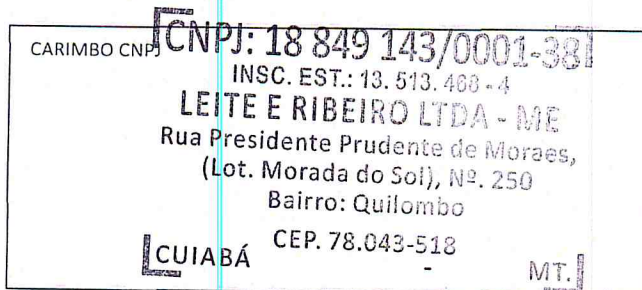
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.



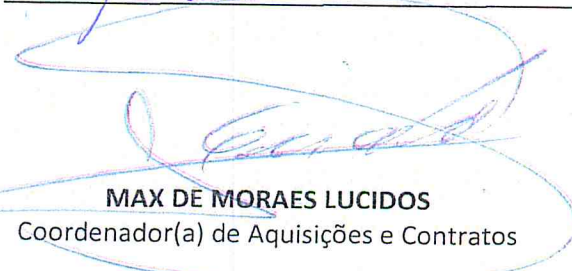
Cuiabá/MT, 15 de abril de 2020.

RECEBI EM: 15 / 04 / 2020

Cela Leite Ribeiro
CPF: 571.215.401-34
CRBM: 3 - 1123

ASSINATURA E NOME POR EXTENSO:


PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor(a) de Administração Sistêmica


MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador(a) de Aquisições e Contratos


Cela Leite Ribeiro
CPF: 571.215.401-34
CRBM: 3 - 1123



EMP		NOTA DE EMPENHO		19301.0001.20.000611-0
Nº PED: 19301.0001.20.000714-1			Data de Emissão: 15/04/2020	
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Dispensa			Nº/Ano da Licitação: *** ** */*** **	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso 04 (IV)
Nº Convênio *** **	Despesa em Processamento Não	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 130984/2020	

DADOS DO CREDOR

Código: 2017.05760-0	Nome: LEITE E RIBEIRO LTDA - ME		
Endereço: r Presidente Prudente de Moraes (lot. Morada do Sol), 250	CEP: 78.043-518		
Cidade: QUILOMBO	Município: Cuiabá	UF: MT	
CPF/CNPJ/IG: 18.849.143/0001-38	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------


DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.339000000.240.4.1	Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO	Nº RPV:	RPV Vencido:
Valor Total do Empenho (RS): *** 22.400,00	Valor por Extenso: VINTÉ E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS *** **		

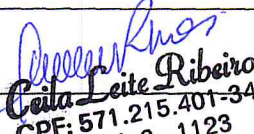
Histórico:
 processo nº 130984/2020 - CI - 053/2020- Empenho relativo a contratação para contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel, luvas e máscaras descartáveis para atender às demandas emergenciais do DETRAN/MT, considerando a epidemia do coronavirus (COVID-19).

Data de Autorização da Despesa: 15/04/2020	Ordenador de Despesa: Paulo Henrique Lima Marques
---	--

Responsável pela Execução Orçamentária


 Paulo Henrique Lima Marques
 Diretor de Administração Sistêmica
 DETRAN/MT
 Paulo Henrique Lima Marques
 Ordenador de Despesa

Observações:
 Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
 Número do documento de estorno:


 Ceila Leite Ribeiro
 CPF: 571.215.401-34
 CRBM: 3 - 1123